**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Protocolo Administrativo nº 490/220

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, POÇOS ARTESIANOS E BALNEÁRIOS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE.

Em ata datada de 14/07/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 037/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

|  |
| --- |
| **HENGER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ Nº 25.464.593/00001-78 |
| **ITEM** | **UN** | **QUANT. ESTIMADA** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR (R$)** |
| **UNIT.** | **TOTAL** |
|  01 | Hora |  1000 | Serviços de horas para efetuar reparos, manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública com eletricista, motorista e caminhão equipado com muck hidráulico e cesto aéreo. Os trabalhos deverão ser realizados nos perímetros urbanos do Município, no 2º Distrito, Lajeado Bonito e nas comunidades do interior. | 135,00 | 135.000,00 |
| 02 | Hora | 500 | Serviços de horas para efetuar reparos, manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do Município, Escolas Municipais, Ginásios de Esportes, Postos de Saúde, Poços Artesianos e Balneários. | 55,00 | 27.500,00 |
| VALOR TOTAL DE ATÉ R$ |  162.500,00 |

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos dezessete dias do mês de julho de 2020

**JOSE CARLOS BREDA**

Prefeito Municipal